

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 022 vº

TERMO 004853

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.853

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **LUCIANO FERREIRA PINTO e ADRIANA OLIVEIRA FRANÇA**. **ELE**, natural de Pinhão-PR, nascido em 29 de outubro de 1979, profissão motorista, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Travessa 01, 28, Nova Divineia, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de AIDES FERREIRA PINTO e de MARIA SOUZA FERREIRA PINTO, o qual passou a adotar o nome de LUCIANO FERREIRA OLIVEIRA. **ELA**, natural de Pinhão-PR, nascida em 30 de outubro de 1990, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada na Travessa 01, 28, Nova Divineia, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de HORTENCIO DE FRANÇA e de ANADIR DAS NEVES OLIVEIRA FRANÇA, a qual passou a adotar o nome de ADRIANA OLIVEIRA FRANÇA FERREIRA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 20 de abril de 2008, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 30 de julho de 2021.

Pinhão-PR, 30 de julho de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta